

PROJETO DE LEI Nº 20, de 8-9-64.

LEGISLATURA.

3º PERÍODO LEGISLATIVO

Descrição do Projeto de Lei: Abertura de crédito especial de R\$ 432.882,00 para reforma da reforma de reforma de estrada de motoniveladora nessa Prefeitura, vult. Firmado em 18-9-64 - TEXTO FINAL.

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS (432.882,00 para pgtº restante reforma Motoniveladora).

Adelmo J. P. G.
Presidente

Assinado em 18-9-64
Adelmo J. P. G.
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI N°. 20. de 8-9-64

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTONIO MARON BECIL, Prefeito Municipal de Ma-
Jor Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Muni-
cipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º- Fica aberto o credito especial, no valor de Cr\$.....
432.882,00 (Quatrocentos trinta e dois mil oitocentos
e oitenta e dois cruzeiros).

Artigo 2º- Destina-se o crédito ora autorizado ao pagamento dos
reparos efetuados na Motoniveladora Caterpillar CAT
12- serie 7T-704, da Prefeitura Municipal, pela fir-
ma "OLSEN S/A", de Curitiba, Paraná.

Artigo 3º- Correrá a despesa prevista no artigo primeiro à con-
ta de anulações de verbas orçamentárias de igual quan-
tia do orçamento em vigor.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Setembro de 1964.....
Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 8 de

Antonio Maron Becil
Antonio Maron Becil
Prefeito Municipal.

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DIGNOS VEREADORES.
NÉSTA.

JUSTIFICATIVAS.-
=====

**QUANTO AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA
ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando que os reparos e revisões efetuados na Motoniveladora adquirida por esta Municipalidade da firma Eximbras - Exportação e Importação do Brasil Ltda, pela firma OLSEN S/A, sediada em Curitiba-PR., revisão geral somou **total** de R\$ 5.120.882,00, quando no contrato firmado entre a Prefeitura e a Eximbras foi estimado em R\$ 4.688.000,00, ultrapassando assim a soma de R\$ 432.882,00, parte esta que para retirarmos a maquina da firma tive que assumir o referido compromisso de pagamento;

Considerando que desta maneira e com os reparos gerais feito na Motoniveladora pela firma OLSEM S/A, a mesma encontra-se em perfeitas condições de **operar**, portanto com esta diferença acrescenta-se como que a maquina custa-se o preço total de 20.432.882,00 mais referida despesas ocorrerá por conta de outros recursos não incluidos como na aquisição, por conta de credito especial por conta de anulações de verbas orçamentárias de igual quantia do orçamento em vigor, as quais não forem totalmente utilizadas.

Senhor Presidente e srs. Vereadores, passo as mãos de V.v. Excias. o referido projeto para apreciação e aprovação, outros esclarecimentos que se tornarem necessários ou forem solicitados por algum Vereador, deverás officiar a este Poder, que serão prestados com a maxima atenção e melhores detalhes.

Antônio Mazon Bécil
Antônio Mazon Bécil
Prefeito Municipal.